

## DOM/SC Prefeitura municipal de Guatambú

Data de Cadastro: 21/09/2023 Extrato do Ato Nº: 5166713 Status: Publicado

Data de Publicação: 22/09/2023 Edição Nº: [4337](#)

---

### DECRETO N. 284/2023

DISPÕE SOBRE O PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO ORÇAMENTO VIGENTE EM DETERMINADA FONTE DE RECURSOS, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**VERA MARIA ZANDAVALLI, Prefeita Municipal em Exercício de Guatambu, no uso de suas atribuições legais e de acordo com A Lei Municipal 1.216 de 21 de Dezembro de 2022.**

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica autorizado a abertura de crédito suplementar, pelo Provável Excesso de Arrecadação no orçamento do Município, no valor de R\$ **500.000,00 (Quinhentos mil reais)**, na conta abaixo relacionada:

**Órgão: 50.00 – Secretaria de Saúde**

**Unidade Orçamentária: 50.01 – Fundo de Saúde**

**Função: 10 – Saúde**

**Sub Função: 301 – Atenção básica**

**Programa: 0007 – Saúde para todos.**

Projeto/Atividade: 2.16 – Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Modalidade de Aplicação: 3.1.90.00.00 – Aplicações diretas – FR 102 – Recursos Próprios - com o valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais)

**Art. 2º** - Para suplementação das contas de que trata o artigo 1º, serão utilizados recursos do provável excesso de arrecadação.

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Guatambu, 20 de Setembro de 2023.

**Vera Maria Zandavalli**

Prefeita Municipal em Exercício

Registrado e publicado em data supra.



\* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 5166713, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:5166713>